



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 090/2023

**NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE VISITADOR DO PIM, EM
CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora Sr.^a **NOEMI CARVALHO**, para desempenhar as funções de VISITADOR DO PIM, 40 horas semanais, P2, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1.498/2023 de 07 de junho de 2023 e conforme Processo Seletivo Simplificado 003/2023, do Município de Muliterno – RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,
14 DE JUNHO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

~~REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE~~

~~ELTON DEON~~
~~CHEFE DE GABINETE~~

Arquiteta 14/06/2023

Noemi Carvalho



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO
CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL
Av. Santos Dumont, Nº 389 - CEP 99990-000 - Muliterno-RS

Para o(a) Sr.(a) ATESTADO ADMISSIVO

Atest. para o devido fim,
que por ocasião do consulto encontrado -
em Bom estado de Saúde, ao
ex- clínico, neste data, estando
em boa saúde.

Muliterno, 14 de Junho de 2023

Dra. Ióle C. Segnifredo Von Mullen
Médica
Cremeris 11, 163
CPE 245.560.500-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
NOEMI CARVALHO
MATRÍCULA

102129 01 55 2017 1 00016 093 0005191 41

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

Cinco de abril de mil novecentos e oitenta e seis.

DIA

05

MÊS

04

ANO

1986

HORA DE NASCIMENTO

Às 16:00 horas.

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF (UNIDADE DA FEDERAÇÃO)

Redentora, RS.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF

Ibiraiaras, RS.

LOCAL DE NASCIMENTO

Localidade de Pin Guarita, Posto
Índígena Guarita.

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

Antonio Carvalho, agricultor e de Lia Sales, já falecida.

AVÓS

Avós paternos: Manoel Carvalho e Julia Emílio e avós maternos: Paulino Sales e Maria Sales.

GÊMEO

Não.

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

. X.X.X.X.X.X

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)

Vinte e seis de abril de dois mil e dezessete.

NÚMERO DA DNV

. X.X.X.X.X.X

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não constam anotações e averbações no registro.

Serviços Notariais e de Registros de Ibiraiaras

CNS: 10.212-9

Rosália Brancalione - Registradora

Ibiraiaras/RS - Rua São José do Carreiro, 261

Contato: (54)3355-1249

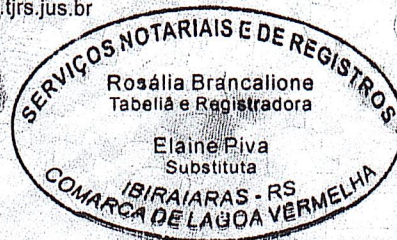
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiraiaras, 26 de abril de 2017.


ROSÁLIA BRANCALIONE
Registradora

Emolumentos: nihil

(0347.04.0900002.00443)

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 090/2023

**NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE VISITADOR DO PIM, EM
CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora Sr.^a **NOEMI CARVALHO**, para desempenhar as funções de VISITADOR DO PIM, 40 horas semanais, P2, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1.498/2023 de 07 de junho de 2023 e conforme Processo Seletivo Simplificado 003/2023, do Município de Muliterno – RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,
14 DE JUNHO DE 2023.


**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


**ELFON DEON
CHEFE DE GABINETE**